



# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária  
Secretaria de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SS Nº 020/2024

## ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Adriana Leonardo de Moura

### 1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo refere-se à aquisição de medicamentos diversos com apresentação por comprimidos e injetáveis pelo período de 01 (um) ano que se faz necessária para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

A aquisição de medicamentos constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção, proteção do usuário, a prevenção de agravos, o diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde de todos servidores e seus dependentes das unidades de saúde.

Considerando que o medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

Portanto, entendemos oportuna e pertinente a contratação tendo em vista que atende à finalidade de subsidiar tomada de decisão tempestiva e a agilização de medidas de prevenção.

### 2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até o momento, o município não conta com um Plano Anual de Contratações, porém consta na LOA.

### 3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Medicamento deve ter registro na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA;
- Os medicamentos deverão ser entregues com prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação;
- Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Não serão aceitos medicamentos fora de suas embalagens originais;
- Todas as despesas relacionadas com as entregas ocorrerão por conta do fornecedor;
- O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos, obedecendo às condições de empilhamento máximo das caixas estabelecidas pelo fabricante, a fim de evitar avarias dos produtos;
- O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra ou nota de empenho;
- Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos



# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária  
Secretaria de Saúde

no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- h. O objeto deverá ser entregue no endereço Avenida Zil Brasil nº 668 – Centro – Mirante do Paranapanema – SP, CEP: 19.260-000, (Google mapas: 22°17'22.4"S 51°54'22.0"W).
- i. As entregas devem ser programas, devendo ser realizadas em dois dias da semana, terça e Quinta-Feira, respeitando os horários de atendimento no Almojarifado, 8h as 11h e das 13h30min às 16hs.
- j. O setor de almojarifado poderá rejeitar a entregas que venham ser realizadas fora do dia e horário programado, devendo ser realizado agendamento prévio através de contato telefônico ou e-mail disposto no empenho.
- k. Não consta pedido mínimo para entrega, devendo ser realizadas conforme necessidade de Secretária de Saúde.
- l. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

## 4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

SEQ.	CATMAT	ITEM/DESCRIÇÃO	U. MEDIDA	QTDE
1	267627	<b>CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO</b> Composição e Concentração: 200 mg Forma Farmacêutica: Comprimido Apresentação: Comprimido	Comprimido	6.000
2	272454-1	<b>SERINGA DE 1ML PARA INSULINA U100 DE 6MM</b> Composição e Concentração: POLIPROPILENO 1 ML Forma Farmacêutica: Seringa Apresentação: Seringa 1ml	Seringa	80.000

## 5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

A única solução capaz de atender à necessidade é a aquisição junto ao mercado de fornecedores dos medicamentos e materiais.

## 6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi realizada através da solicitação de cotação seguindo as normas utilizada na IN 65/2021, estando em anexo todo o levantamento de preço, ponderando a média de valores.

O valor total estimado R\$ 136.700,00 (cento e trinta e seis mil e setecentos)

## 7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa com registro nos órgãos sanitários que possibilite o fornecimento de medicamentos diversos e insumos de enfermagem, para aquisição de medicamentos diversos com apresentação em comprimido e injetáveis, todos com Registro na ANVISA, realizando a entrega no Almojarifado Municipal da Saúde, localizado na Avenida Zil Brasil nº 668 – Centro de



# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária  
Secretaria de Saúde

Mirante do Paranapanema, nos dias de terça e quinta-feira, dentre os horários 8h as 11h e 13h30min as 16hs.

## 8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Objeto disposto por este Termo de Referência, não consta singularidade de aplicação, considerando a somatória de 2 itens, que podem e devem ser licitados individualmente visando a obtenção do menor valor de mercado.

As entregas serão realizadas conforme necessidade da Secretária de Saúde, não havendo informações que vinculem o quantitativo a ser fornecidos em determinado período, não havendo previsão do quantitativo a ser consumido no prazo total de 12 meses.

## 9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Disponibilidade de insumos de enfermagem para os munícipes que necessitam de tratamento médico e tenham passado por atendimento na rede de saúde municipal, considerando as posologias e tratamentos fundamentais ministrados pelo corpo clínico do municipal, possibilitando o adequado tratamento e manutenção da saúde de sua população.

## 10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providencias a serem adotadas pela administração, visto que esta secretaria já possui um local devidamente equipado para o recebimento e dispensação dos itens, bem como já possui um quadro de pessoal habilitado para tal.

## 11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

## 12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em geral, a aquisição deste material não gera grandes impactos no meio ambiente, apenas que a empresa contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambientais pertinentes à sua atividade.

## 13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Devido à necessidade do objeto pretendido, neste estudo, e após análise das informações, considera-se viável a contratação, seguindo as orientações técnicas aqui emanadas.



# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária  
Secretaria de Saúde

**Consoante o artigo 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, esta equipe de planejamento declara a contratação VIÁVEL.**

Mirante do Paranapanema – SP, 28 de maio de 2024.

**HALLISON LUAN ANDRADE SANTANA**

Comprador